CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.725

Sexta-feira, 5 de Junho de 2020

Coral da Câmara recorre à tecnologia para driblar as limitações do isolamento social

Sem o local utilizado para os ensaios presenciais, devido ao decreto contra aglomerações, a rotina do coro foi reinventada

Foto: Reprodução/Zoom



Regido pelo maestro Carlos Veiga, o grupo vocal formado por servidores e ex-servidores da Casa Legislativa segue a rotina de ensaios a distância e com auxílio dos recursos digitais. "Todas as quintas, das 15h às 17h, a gente se encontra. É um momento super alegre, porque, além de cantar, ensaiar e sair um pouco desse momento difícil que estamos vivendo, a gente também vê, virtualmente, as pessoas, que é algo que estamos sentindo falta", diz Carlos Veiga, que além de regente e arranjador, também precisou conduzir o grupo na fase de adaptação às novas plataformas digitais.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Coral da CMS mantém rotina de ensaios com auxílio da tecnologia

Maestro Carlos Veiga acredita que período de pandemia deixará legado positivo para as pessoas

Foto: Reprodução/Zoom



Integrantes ensaiam por videoconferência

O Coral da Câmara Municipal de Salvador (CMS) recorreu à tecnologia para driblar as limitações impostas pelo isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19. Regido pelo maestro Carlos Veiga, o grupo vocal formado por servidores e ex-servidores da Casa Legislativa segue a rotina de ensaios a distância e com auxílio dos recursos digitais.

Sem o local utilizado para os ensaios presenciais – no Edifício Bahia Center (anexo da Câmara), na Rua Ruy Barbosa, Centro – devido ao decreto contra aglomerações, a rotina do coro precisou ser reinventada.

De acordo com Carlos Veiga, cerca de 20 integrantes seguem ensaiando através do aplicativo de videoconferência Zoom. "Mantivemos nossa rotina e todas as quintas, das 15h às 17h, a gente se encontra. É um momento super alegre, porque, além de cantar, ensaiar e sair um pouco desse momento difícil que estamos vivendo, a gente também vê, embora virtualmente, as pessoas, que é algo que estamos sentindo falta", conta Veiga, que além de regente e arranjador, também precisou conduzir o grupo na fase de adaptação às novas plataformas digitais.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

O repertório do Coral da CMS é formado por músicas que buscam transmitir mensagens positivas, conforme define o maestro. A intenção, segundo ele, é agradar os ouvintes e os integrantes do grupo.

Na condição de representante do Coral, formado ao todo por 35 mulheres e homens, muitos na faixa etária de risco, Carlos Veiga enfatiza que é preciso respeitar as indicações de isolamento social neste momento. "Já pensando no pós-pandemia, acho que quando as pessoas voltarem a circular nas cidades vão ter vontade de participar de grupos, a exemplo de coral, porque elas estão vendo que apesar do distanciamento social os grupos estão se mantendo unidos, estão conseguindo dentro das possibilidades manter suas rotinas e produzindo", observa.

O resultado do trabalho remoto pode ser conferido em vídeos editados pelo próprio maestro. "Caça e Caçador", sucesso de Fábio Júnior, e "Tocando em Frente", de Almir Sater e Renato Teixeira, foram as primeiras a serem compartilhadas nas redes sociais neste período de confinamento.

Foto: Divulgação



Coral da Câmara no Shopping Itaigara em dezembro de 2018

Marta Rodrigues questiona permanência de presidente da Fundação Palmares

"Inadmissível um gestor racista em um órgão de combate ao racismo", diz a vereadora referindo-se a Sérgio Camargo

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) disse ser inadmissível para o país que o jornalista Sérgio Camargo continue como presidente da Fundação Zumbi dos Palmares.

"Não podemos permitir que uma pessoa declaradamente racista presida um órgão que foi conquista dos movimentos negros para combater o racismo. É uma vergonha nacional e internacional este homem ocupando este cargo. O que ele fala e propõe é absurdamente criminoso, pois racismo é crime neste país", afirmou Marta.

Foto: Valdemiro Lopes



Marta preside a Comissão de Direitos Humanos da Câmara

Como diz a vereadora, em vídeo divulgado pelo jornal O Estado de São Paulo, o presidente ataca os terreiros de candomblé e de umbanda, diz que não haverá nenhuma verba para apoiá-los e ainda chama os negros de 'escória'.

"Espero que o STJ acate o pedido de afastamento de Sérgio do cargo, conforme foi solicitado por um partido político e que o Ministério Público Federal acate o pedido da Fundação Educafro pedindo que ele responda pelo crime de racismo", acrescentou a vereadora.

Marta pontua, ainda, que o racismo sofrido no país desde a colonização vem se mostrando ainda pior nesse período de pandemia. "Temos visto mais casos, pois graças à tecnologia temos mais possibilidade de expor esses casos para todo o Brasil e para todo o mundo", acrescentou.

Para Odiosvaldo, retomada das atividades comerciais requer cautela

Afrouxamento das medidas restritivas não deve significar aumento de óbitos, frisa o vereador

O médico e vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) tem acompanhado o empenho do governo municipal no combate ao coronavírus em Salvador. Segundo ele, a ação realizada na capital baiana vem servindo de exemplo para o governo federal, entretanto, o legislador avalia a possibilidade de afrouxamento das medidas restritivas na cidade com cautela.

"Tenho plena consciência da necessidade imperiosa da retomada da atividade econômica na nossa cidade, porém, o bom senso deve prevalecer na flexibilização e abertura gradual das atividades comerciais. Devemos ser prudentes e cautelosos, ouvir os técnicos da Vigilância Sanitária Municipal e do Estado para, em conjunto com os executivos municipal e estadual, definir o melhor modelo de reabertura gradual da economia para preservar vidas", avalia Odiosvaldo.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Odiosvaldo Vigas

O vereador frisa que o prefeito ACM Neto vem esclarecendo para a população que os leitos hospitalares e de UTIs com a capacidade de atendimento do serviço médico podem ficar saturados, não podendo atender a todos e ao mesmo tempo. "Daí que precisamos ter a responsabilidade social no momento do retorno das atividades comerciais em Salvador, enfatizando que o prefeito vem divulgando suas propostas junto aos órgãos de comunicação", diz, ressaltando que a gestão deveria compartilhar mensagens com a campanha "Fique em casa" por meio de aplicativos e rádios comunitárias.

RETORNO

Odiosvaldo Vigas diz ainda que é primordial e necessário que a população entenda que a qualquer momento a quarentena pode retornar, de acordo com o índice de contaminação pelo coronavírus e do número de pessoas que precisem ser hospitalizados.

"O povo percebe que a dinâmica social e econômica da cidade, neste momento, está atrelada ao número de infectados e doentes pelo vírus; e que por sua vez, não temos números reais ou absolutos porque realizamos poucos testes, o que implica em deixarmos o sistema de saúde sob alerta contínuo. Por fim, a abertura do comércio não deve significar aumento de óbitos, senão teremos que fechá-lo depois", afirma.

Foto: https://s2.glbimg.com/



CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 8 DE JUNHO DE 2020 - 9h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSB/PCdoB	05′
4	DEM	13′
5	REPUBLICANOS	02′
6	PL	02′
7	PODE	04′
8	PRB	02′
9	PDT	05′
10	PSC	05′
11	PT	04′
12	PSDB	05′
13	MDB	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 30/20.....Repúdio a declaração do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que na reunião ministerial do dia 22 de abril sugeriu que o Governo deveria aproveitar o momento em que o foco da sociedade e da mídia está voltada para o novo Coronavírus para mudar regras, ligadas à proteção ambiental e à área de agricultura, que podem ser questionadas na Justiça.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCOS MENDES

MOÇÃO Nº 31/20.....Pesar pelo falecimento do pastor Djalma Rosa Torres.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador LUIZ CARLOS SUICA

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de junho de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº324/2020

Considerando que a gravidade da situação provocada pela pandemia de Covid 19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas e, preocupada com o que pode ocorrer numa cidade como a nossa, onde a desigualdade social e precariedade de vida se impõe para a maioria dos seus habitantes, como vereadora e Ouvidora Geral da Câmara Municipal de Salvador, sintome na obrigação de dirigir-me a V.Exa. para apresentar algumas contribuições para enfrentamento da situação;

Considerando o fato de que já existem unidades com casos de afastamentos registrados a exemplo do Hospital Geral Roberto Santos, Emergência do Curuzu, Hospital Santo Antônio, 7o Centro de Saúde, Hospital Prado Valadares, Hospital Cleriston Andrade, entre outros e é um risco muito grande afastar os servidores sintomáticos e permitir que o demais continuem trabalhando sem nenhuma verificação, colocando em risco a vida de todos os profissionais da saúde e também dos pacientes.

Considerando também minha experiência de atuação na rede pública de serviço, mestre em saúde coletiva e profa. da Escola de enfermagem da UFBA, aliado ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Executivo e contribuir para garantir os direitos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito de Salvador, que sejam ampla e frequentemente testados todos os profissionais em atividade, inclusive os que não apresentam nenhum tipo de sintoma, a fim de possibilitar um maior controle da contaminação pelo coronavírus e maior segurança para esses trabalhadores

Salvador, 22 de abril de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº325/2020

Considerando que a gravidade da situação provocada pela pandemia de Covid 19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas e, preocupada com o que pode ocorrer numa cidade como a nossa, onde a desigualdade social e precariedade de vida se impõe para a maioria dos seus habitantes, como vereadora e Ouvidora Geral da Câmara Municipal de Salvador, sintome na obrigação de dirigir-me a V.Exa. para apresentar algumas contribuições para enfrentamento da situação;

Considerando o fato de que já existem unidades com casos de afastamentos registrados a exemplo do Hospital Geral Roberto Santos, Emergência do Curuzu, Hospital Santo Antônio, 7o Centro de Saúde, Hospital Prado Valadares, Hospital Cleriston Andrade, entre outros e é um risco muito grande afastar os servidores sintomáticos e permitir que o demais continuem trabalhando sem nenhuma verificação, colocando em risco a vida de todos os profissionais da saúde e também dos pacientes.

Considerando também minha experiência de atuação na rede pública de serviço, mestre em saúde coletiva e profa. da Escola de enfermagem da UFBA, aliado ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Executivo e contribuir para garantir os direitos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, que sejam ampla e frequentemente testados todos os profissionais em atividade, inclusive os que não apresentam nenhum tipo de sintoma, a fim de possibilitar um maior controle da contaminação pelo coronavírus e maior segurança para esses trabalhadores

Salvador, 22 de abril de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº326/ 2020

Considerando que durante essa grave crise que assola a humanidade de forma que não há distinção de nações ricas e/ou pobres, assim como não há uma classe social especifica para ser alvo da crescente pandemia, é notório que o mundo tem sofrido com o aumento dos casos de COVID – 19;

Considerando que medidas duras tiveram que ser tomadas afim de atenuar a curva de crescimento da pandemia, tendo em vista que o comércio teve que ser completamente fechado por um período, os shoppings center, escolas, igrejas, lanchonetes, escolas, entre outros;

Considerando que até mesmo os transportes públicos tiveram que passar por adaptação no seu funcionamento, tendo em vista que muitas pessoas utilizam esse serviço com intensa frequência;

Considerando que profissionais que desenvolvem serviço de transporte público – rodoviários, estão constantemente expostos ao contágio do COVID -19, vez que, estes tendem a transportar passageiros dos quis não se tem condições de saber quem está infectado ou não;

Considerando, que sob a orientação do chefe do executivo de Salvador, os transportes públicos urbanos, devem trafegar com o mínimo de passageiros – todos devem estar sentados. E ainda, segundo o Decreto nº 32.357 de 20 de abril de 2020, não é permitido que passageiros viagem sem estar utilizando mascaras, sejam elas descartáveis, de pano, entre outras;

Considerando que pelo fato de não haver uma fiscalização que impeça o trafego de transporte público com uma elevada quantidade de passageiros, os rodoviários têm ficado flagrantemente expostos ao contágio do Coronavírus;

Considerando que o contágio pode alcançar não só cobradores e motoristas, mas, também a passageiros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,** contrate agentes de fiscalização, com o fito de impedir o tráfego de transportes com uma quantidade elevada de pessoas, como forma preventiva ao COVID-19.

Salvador, 27 de maio de 2020.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº327 2020

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas, e de isolamento, para enfrentamento do corona vírus.

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 188.964 mil casos de pessoas infectadas e o número de mortes já passa dos 13.149 casos, e tende ao avanço dos dados.

Considerando que na cidade do salvador algumas pessoas idosas precisam de informações atualizadas e acompanhamento próximo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação de um canal de comunicação para idosos com sintomas no município de Salvador.

Salvador, 01 de junho de 2020.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº328/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas, e de isolamento, para enfrentamento do corona vírus.

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 188.964 mil casos de pessoas infectadas e o número de mortes já passa dos 13.149 casos, e tende ao avanço dos dados.

Considerando que na cidade do salvador vive em alguns bairros o lockdown, como medida de enfrentação ao corona vírus.

Considerando que a rede municipal de ensino teve suas atividades suspensas, em virtude da pandemia.

Considerando que a prática de exercício físico previne várias outras doenças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a implantação do projeto "EM FORMA" com aulas virtuais de Educação Física para alunos da rede municipal de Ensino.

Salvador, 01 de junho de 2020.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº329/ 2020

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 294.152 casos de pessoas infectadas em todo o Brasil, e o número de mortes já passa de 19.038, um dado assustador e infelizmente, tende ao avanço dos dados.

Considerando que o nosso País, não dispõe de leito suficiente para atendimento com volume muito alto de pessoas infectadas;

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas para enfrentamento do corona vírus.

Considerando que o sistema de saúde municipal com o avanço do número de casos, está próximo de entrar em colapso.

Considerando que os rodoviários, continuam trabalhando, por ser atividade essencial, o transporte público de pessoas.

Considerando que a prevenção e adoção das medidas de higiene e segurança, é o melhor caminho para conseguirmos conter o vírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a criação do programa para medição da temperatura dos passageiros no transporte público e grandes estações da cidade do Salvador.

Salvador, 01 de junho de 2020.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº330/ 2020

Considerando que os profissionais de limpeza urbana têm arriscado suas próprias vidas, assim como outros profissionais, para combater o covide-19;

Considerando que estes profissionais são agentes promotores de saúde em nossa cidade;

Considerando que a ação dos trabalhadores de limpeza urbana tem ajudado a salvar inúmeras vidas por todo o Brasil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,** que realize, com prioridade, o exame para identificação do COVID-19 nos profissionais de limpeza urbana da cidade de Salvador.

Salvador, 01 de junho de 2020.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 331/ 2020.

Considerando o atual estado de calamidade pública decretado no Município, em virtude da realização das ações de combate ao novo coronavírus, sendo que uma destas requer que a população que não trabalha com os serviços essenciais, se mantenha em suas residências.

Considerando que no Município de Salvador existe um significativo percentual de trabalhadoras (es) informais, bem como profissionais liberais que realizam atividades econômicas sem carteira assinada ou remuneração fixa, além destes o índice de desemprego já está afetando ainda mais a população soteropolitana.

Considerando a dificuldade econômico-financeira da maioria da população de Salvador em adquirir alimentos de qualidade e que já existe segundo informações do site da prefeitura, um programa de incentivo a criação de hortas urbanas, sendo que atualmente existem somente 13 (treze).

Considerando que as hortas urbanas tem como principais objetivos facilitar a distribuição de alimentos na cidade e por consequência conter a grande circulação de pessoas para realizarem compras, diminuir o consumo de agrotóxicos e contribuir com o meio ambiente.

Considerando ainda a crise econômico-financeira que piorou com o advento do COVID-19, o incentivo da manutenção das hortas urbanas existentes mais a implantação de outras, vai colaborar com a economia na compra de vegetais e legumes, melhora do microclima, recuperação de áreas degradadas, conscientização das comunidades sobre propriedades coletivas e a possibilidade de geração de renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência a distribuição de kits de sementes e hortaliças nas hortas existentes e a implantação de outras hortas nos bairros de maior vulnerabilidade social.

Salvador, 01 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº332/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que os reflexos da crise econômica provocados pela pandemia do novo coronavírus já são sentidos pelos trabalhadores brasileiros. Muitos estão enfrentando o desemprego que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cresceu de 11% em dezembro de 2019 para 12,2% em março de 2020 – e a expectativa é de que esse índice aumente em abril[1];

CONSIDERANDO que para continuar possibilitando a sobrevivência de inúmeros trabalhadores, e garantir a existência de recursos financeiros circulando na economia, o papel do Município não é o de promover a demissão de pessoal contratados pelo REDA, e sim a permanência destes trabalhadores em seus postos;

CONSIDERANDO que a eventual finalização antecipada dos contratos pode gerar um ciclo vicioso de pauperização dos trabalhadores, necessidade de maior exposição ao vírus a fim e obter recursos para a sobrevivência e consequente adoecimento. Ressalte-se, por conta da renda auferida nos anos anteriores, estes trabalhadores não poderão ter acesso à renda básica garantida pelo Congresso Nacional, implicando em evidente violação de direitos básicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que mantenha todos os contratos com os trabalhadores, pactuados pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus.

Salvador, 31 de maio de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

[1] https://vocesa.abril.com.br/carreira/demissoes-e-desrespeito-na-quarentena-veja-abusos-de-chefes-e-empresas

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 333/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que é necessário desacelerar a propagação do vírus e evitar que haja uma sobrecarga no sistema de saúde, que não possui infraestrutura para lidar com um aumento repentino de dezenas de milhares de casos ao mesmo tempo;

CONSIDERANDO que o período extremo enfrentado pelo país e, mais especificamente, pelo Estado da Bahia, demanda que sejam adotadas medidas inovadoras, aptas a resguardar a saúde da população, especialmente dos indivíduos mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde incluiu gestantes e puérperas no grupo de risco para o novo coronavírus — ou seja, para o grupo de pessoas que têm mais chance de que a doença evolua para quadros graves. De acordo com informações da pasta, todas as grávidas ou mulheres que deram à luz estão mais suscetíveis aos efeitos da Covid-19 por até 45 dias após o parto. Antes, vinham sendo consideradas grupo de risco apenas gestantes de alto risco;

CONSIDERANDO que de acordo com o documento técnico RECOMENDAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E DOS BEBÊS, assinada por diversas organizações que defendem a humanização do parto e nascimento, alerta que "gestações são na maioria das vezes processos fisiológicos e saudáveis e muitas gestantes estão em quarentena. Hospitais gerais têm sido demandados por pessoas doentes, muitas delas portadoras de coronavírus, e não são ambientes adequados para pessoas hígidas em trabalho de parto e seus acompanhantes. Assim, a assistência ao parto deve ser reorganizada priorizando-se maternidades de baixo risco e Centros de Parto Normal".

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que firme parceria com a rede privada de maternidades para internação de parturientes de baixo risco, quando requerido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde, em caso de inexistência de vaga nas maternidades de baixo risco da rede pública.

Salvador, 31 de maio de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº334/2020

Considerando a atual pandemia de COVID-19, conforme declaração emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

Considerando que os profissionais que atuam na linha de frente da referida pandemia, além de estarem sujeitos às contingências que atingem a todos indistintamente, vêm trabalhando ininterrupta e incansavelmente para atender a demanda de serviços públicos essenciais, especialmente a atenção à saúde;

Considerando que os profissionais condutores de ambulâncias, apesar de essenciais ao enfrentamento da pandemia, não são reconhecidos formalmente como profissionais da área de saúde;

Considerando que os condutores de ambulância, por serem de vital importância e estarem sujeitos aos mesmos riscos, devem receber tratamento igualitário em relação aos demais profissionais que atuam na linha de frente do combate à COVID-19, inclusive com o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), gratificação emergencial, adicional de insalubridade, realização de testes para o COVID-19, entre outros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que adote providências concretas para a valorização e o reconhecimento dos serviços prestados pelos profissionais condutores de ambulância que desempenhem atividades relacionadas ao combate e à assistência aos pacientes acometidos pela Covid-19 no âmbito municipal, inclusive para fins de remuneração e disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e realização de testes.

Salvador, 26 de maio de 2020.

ZÉ TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº335/2020

Considerando que com a pandemia de coronavirus a cidade ficou vazia e sem poder receber visitantes e turistas;

Considerando que o Ministério da Saúde orientou a população a ficar em casa para conter o avanço da pandemia de coronavirus;

Considerando que os profissionais da área do turismo como guias, condutores de visitantes e monitores de turismo precisam de turistas para exercer suas funções;

Considerando que o meio de sobrevivência para os profissionais da área de turismo é exatamente através do turismo, onde fazem um verdadeiro tour pela cidade, mostrando aos visitantes a beleza da nossa localidade;

Considerando que nossa cidade está aderindo a orientação do Ministério da Saúde e da prefeitura de evitar sair para conter o avanço da pandemia de coronavirus;

Considerando que esses profissionais precisam do turismo para prover o seu sustento e o sustento de sua família e que esse é o meio de sobrevivência da família;

Considerando que a prefeitura criou o Projeto Salvador Por Todos e que infelizmente, esse benefício até o presente momento, esse programa não contempla os profissionais da área de turismo de nossa Cidade;

Considerando que os profissionais da área de turismo como guias, condutores de visitantes e monitores de turismo não poderão trabalhar para sustentar suas famílias neste período de coronavirus e que esse valor de R$ 270,00 ajudaria e muito essa classe;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que edite nova legislação para atualização a Lei 9.5172020 para incluir no programa "Salvador por Todos" os guias, condutores de visitantes e monitores de turismo enquanto tiverem debaixo da pandemia do Coronavírus, desde que provem o exercício da função.

Salvador, 02 de junho de 2020.

Vereador
Beca

MOÇÃO Nº 32/20.....Pesar pelo falecimento de Fernando Roth Schmidt.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 102/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 40 anos do SEEB (Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia), com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 103/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de homenagear a memória do Pastor Djalma de Ogum, líder religioso, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCOS MENDES

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 292/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar TIAGO ALAN CARVALHO OLIVEIRA, cadastro: 17.688, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G-06**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2020. Salvador, 04 de junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MATERNIDADE		
6092	DAIANE COELHO SERRAVALLE	01/05/2020 A 27/10/2020 (180 DIAS)



acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 5 de Junho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
12:50	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
15:10	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:15	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:20	ECONOMIDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:45	O Q. VC VAI SER ? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
17:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:03	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:03	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**